PORTARIA N.º 2.120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, § 2º, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 027/2008, de autoria do Vereador Euler Braga, que dispõe sobre transporte ilegal de passageiros no Município de Unaí e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

a) Vereador Betinho Martins - PSC
b) Vereador Frank Ádamo - PSDB
c) Vereador José Maria Reineiros - PMDB

II - Membros Suplentes:

a)
b) Vereador Ilton Campos - PSDB
c) Vereador Zé da Estrada - PMDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí , 17 de novembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral